Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/06/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 734 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, para que sejam divulgadas de forma clara e objetiva, nas mídias sociais e em destaque no site da prefeitura, as informações relativas à restituição da Taxa de Expediente cobrada indevidamente, conforme Decreto Legislativo Nº 16.866/2022, publicado no diário oficial do Município no dia 2 de junho de 2022.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de junho de 2022.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo que as informações do Decreto Municipal nº 16.866/2022, sejam divulgadas aos cidadãos:

- Nas mídias sociais:
- Em destaque no site da prefeitura;



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

- **Constando ainda em destaque:**
  - os procedimentos para restituição, de forma clara, objetiva,
  - o ano inicial e o ano final que é permitido solicitar a restituição dos valores;
  - o prazo final para solicitação;
  - o prazo para resposta.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, que é um direito da população cascavelense.